

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E
PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
SERRALHEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

Aos 15 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Serralheiro, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo Presidente, Eng.º André Manuel Neves Duarte, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que presidiu, e pelos Vogais Efetivos, Luís Filipe Carvalheiro Soveral, Encarregado Geral Operacional e Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2024 (reunião n.º 6, assunto n.º 11), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de Conhecimentos Prática (PC);
- Avaliação Psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular **(AC)**;
- Entrevista de Avaliação de Competências **(EAC)**.

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.2. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório.

1.3. É excluído do procedimento concursal o candidato:

- a) Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte;
- b) Que tenha obtido um juízo de *Não Apto* no método de seleção ou numa das suas fases da Avaliação Psicológica.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos será prática ou de simulação e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima de 1 hora e 30 minutos (1.ª fase) e 45 minutos (2.ª fase).

A referida prova comportará a realização de duas fases:

. 1.^afase: Avaliar o candidato nas operações de marcar, cortar e fabrico com acabamentos, em chapa em ferro com dimensões de 100x100x10mm;

. 2.^afase: Avaliar o candidato quanto à execução de duas soldaduras a eléctrodo e semiautomática, uma na horizontal e outra na vertical, em tubagem de Ø1 1/4.

Em cada uma das partes da prova pratica, serão avaliados os seguintes parâmetros: a percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados em cada fase. A classificação final resultará da média simples das classificações obtidas em cada uma das fases.

2.2. Avaliação curricular

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilitação académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilitação inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilitação exigida em função da idade16 valores
- Habilitação superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional,

anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 27/03/2024 (reunião n.º 6, assunto n.º 11), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos.....16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos14 valores
- < 4 anos.....12 valores
- Sem experiência profissional10 valores

2.2.3. Formação profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (AD), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores



- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, características de personalidade (Estabilidade Emocional) e Competências para a função Realização e Orientação para Resultados; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Orientação para a Segurança, tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comporta uma única fase.

A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de *Apto e Não Apto*, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2.4. Entrevista de avaliação de competências (EAC)

Este método de seleção terá uma ponderação de 30 % da valoração final.

Prevista no n.º 1, do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, e dessas são efetivamente avaliadas quatro competências que constam do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. Na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, serão registados os elementos que contribuem para a avaliação dos comportamentos, traduzindo-se na presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1,25 valores no caso de presença do comportamento, ou zero valores no caso de ausência de manifestação do comportamento.

O resultado final da Entrevista de Avaliação de Competência será obtido pela média simples dos dezasseis comportamentos analisados, correspondendo a cada competência o máximo de 5,00 valores e ao total das quatro competências, o máximo de 20,00 valores.

3. A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores e, quando aplicável, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = PC + \text{menção classificativa de Apto na AP}$$

Ou

$$CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC- Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos**, em que:

$$PC = \text{de 0 a 20 valores (escala de pontuação)}$$

sendo **PC = Prova de Conhecimentos [prática]**, em que:

$$PC (1.ª \text{ fase}) = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}$$

$$PC (2.ª \text{ fase}) = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}$$

PCT = Perceção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

$$\text{Classificação final da PC} = (1.ª \text{ fase}) + (2.ª \text{ fase}) / 2$$

sendo AC = **Avaliação curricular**, em que:

$$\text{AVC} = \frac{\text{HA} + \text{EP} + \text{FP} + \text{AD}}{4}, \text{ em que:}$$

4

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

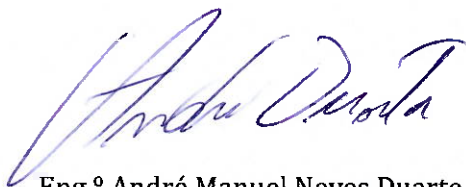
AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

- 1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova prática de conhecimentos;
- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova prática de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova prática de conhecimentos;
- 5.º) Em função do maior número de anos de experiência na função correspondente ao posto de trabalho posto colocado a concurso, em conformidade com a caracterização do perfil funcional, anexo à presente ata;
- 6.º) Em função da habilitação exigida mais elevada;
- 7.º) Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente



Eng.º André Manuel Neves Duarte

Chefe da Divisão de Apoio Logístico

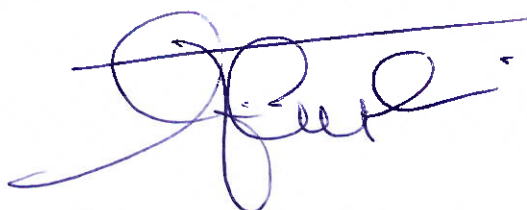
O Vogal



Luís Filipe Carvalheiro Soveral

Encarregado Geral Operacional

A Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Perfil de Competências

		Código Perfil Competências:		
		Revisão	Data	
Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Área de Serralheiro		Grau de complexidade da Função	
Unidade Orgânica a que pertence	DAL / Energia e Equipamentos_Serralharia			
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Directos	Não tem	
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupados	e	Por ocupar	
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Examina as peças a serem soldadas, verificando especificações, desenhos e outros detalhes, seleccionando o tipo de solda a ser utilizado; Prepara as partes a serem soldadas, aplicando o tratamento adequado, de forma a obter uma soldagem perfeita; Efetua o acabamento final na peça soldada, limando, esmerilhando ou lixando as partes trabalhadas; Efetua cortes em materiais ou peças de metal, utilizando maçarico; Verifica o estado de conservação e executa a manutenção preventiva nas partes soldadas dos equipamentos e ferramentas; Controla o uso/consumo dos materiais de solda, com registo do trabalho realizado e material consumido; Especifica e solicita o material a ser utilizado; Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, calilharias ou outras obras; Interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento; Enforma chapas e perfilados de pequenas secções; Fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados; Executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites e outros processos; Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com excepção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou substitui as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; Ensaia o conjunto mecânico montado de novo e faz as afinações necessárias; Verifica, ajusta e lubrifica periodicamente o aparelho ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, cujo rendimento regista, assim como as peças examinadas. Executa e coloca estruturas em diversos materiais para as instalações (vedações, peças necessárias para reservatórios, condutas); Executa trabalhos de soldadura, tornearia, fresagem (reparação de viaturas); Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura; Proceda ao corte de peças metálicas; Proceda à soldadura semi-automática; Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais			
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho				
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade			
Outros requisitos de Formação / Aptidão				
Formação Contínua Adequada				
Principais Equipamentos que manuseia				
Características físicas do local onde presta trabalho				
Competências mais importantes para o exercício da função				
Realização e Orientação para Resultados		X	Adaptação e Melhoria Contínua	
Orientação para o Serviço Público			Inovação e Qualidade	
Conhecimentos e Experiência			Optimização de Recursos	
Organização e Método de Trabalho			Iniciativa e Autonomia	
Trabalho de Equipa e Cooperação		X	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	
Coordenação			Tolerância à Pressão e Contrariedades	
Relacionamento Interpessoal		X	Orientação para a Segurança	X
Observações eventuais:				



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SERRALHEIRO

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL**

NOME DO CANDIDATO: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra, ____/____/2024

O Presidente do Júri, _____

O 1º Vogal Efetivo, _____

A 2ª Vogal Efetiva, _____

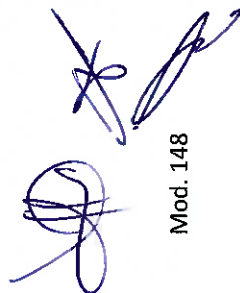
GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: _____

Posto de trabalho a que se candidata: _____

Assistente Operacional Serralheiro

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.	Procura atingir os resultados desejados PALAVRAS-CHAVE: cria mecanismos para obter os resultados esperados			
	Procura atingir os resultados desejados PALAVRAS-CHAVE: cria mecanismos para obter os resultados esperados			
	Preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades PALAVRAS-CHAVE: capacidade para gerir o trabalho de acordo com os prazos estipulados			
	É persistente na resolução dos problemas e dificuldades PALAVRAS-CHAVE: mostra um comportamento proativo na resolução de problemas			

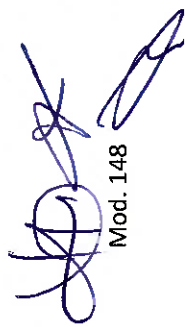


Mod. 148

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho			



Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço PALAVRAS-CHAVE: tem um bom relacionamento com outros			
	Trabalha com pessoas com diferentes características PALAVRAS-CHAVE: capacidade de trabalhar com pessoas com diferentes características			
	Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional PALAVRAS-CHAVE: resolve adequadamente os conflitos			
	Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo PALAVRAS-CHAVE: afirma-se perante os outros, mantendo uma atitude adequada			



Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: Capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Cumprir normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e actividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho PALAVRAS-CHAVE: compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho			
	Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros PALAVRAS-CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias			
	Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente PALAVRAS-CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações			
	Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança PALAVRAS-CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura			

Data

A Técnica



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS,
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SERRALHEIRO

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Data e hora: / /2024 - Local de Realização: 1ª Fase Duração Máxima Prevista 1 HORA E 30 MINUTOS

Descrição da Prova: Avaliar o candidato nas operações de marcar, cortar e fabrico com acabamentos, em chapa em ferro com dimensões de 100x100x10mm.

CANDIDATO(A): _____

Parâmetros		PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)		QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)		CEX (Celeridade na Execução)		GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados)	
Níveis Classificativos	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	20	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proactivo no que respeita à segurança	20	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função	20
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correta da maioria das suas componentes	16	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	16	Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função	16
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	12	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12	Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função	12
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	8	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorreto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8	Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correcta da tarefa	8
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	4	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorreto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4	Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa	4
OBSERVAÇÕES:									

CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC = (PCT+QRT+CEX+GCD)/4 = (+ + +)/4 = valores

O JÚRI,



(O Presidente)

(O 1.º Vogal)

(A 2.ª Vogal)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS,
NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SERRALHEIRO

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Data e hora: / /2024 - Local de Realização: 2ª Fase Duração Máxima 45 MINUTOS

Descrição da Prova: Avaliar o candidato quanto à execução de duas soldaduras a eléctrodo e semiautomática, uma na horizontal e outra na vertical, em tubagem de Ø1 1/4.

CANDIDATO(A): _____

Parâmetros	PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)		QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)		CEX (Celeridade na Execução)		GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados)	
Níveis Classificativos	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	20	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proactivo no que respeita à segurança	20	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correta da maioria das suas componentes	16	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança	16	Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	12	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12	Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	8	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorreto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8	Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correcta da tarefa
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	4	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorreto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4	Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa
OBSERVAÇÕES:								

CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC = (PCT+QRT+CEX+GCD)/4 = (+ + +)/4 = valores

O JÚRI,



(O Presidente)

(O 1.º Vogal)

(A 2.ª Vogal)

